

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA

CNPJ nº 12.887.506/0001-43 || Código ISIN nº BRCXTLCTF003 || Código de Negociação na B3: CXTL11

### FATO RELEVANTE

A Caixa Econômica Federal (“Administradora”), na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda**, inscrito no CNPJ sob nº 12.887.506/0001-43 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, vem comunicar aos seus cotistas e ao mercado que, além da proposta recebida no dia 15/06/2020 conforme Fato Relevante publicado em 17/06/2020, o Fundo recebeu uma nova proposta para venda do imóvel situado na Avenida Portugal, nº 1.046, cidade de Itapevi, Estado de São Paulo (“Imóvel de Itapevi”) conforme Anexo I deste Fato Relevante.

Lembramos que além do Imóvel de Itapevi, atualmente o Fundo é proprietário de outros dois imóveis localizados em Duque de Caxias/RJ e Macaé/RJ.

Ademais, conforme detalhado no Comunicado publicado em 27/07/2020, reforçamos que, nesse momento, o Fundo ainda busca as devidas autorizações judiciais para que seja possível evoluir em qualquer transação de venda do Imóvel diante da existência de discussão judicial relativa à posse dos silos e do gerador que se encontram no Imóvel, de maneira que a venda do Imóvel possa ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral de Quotistas do Fundo nos termos do item ‘I’ do Artigo 25 do Regulamento do Fundo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [geafi01@caixa.gov.br](mailto:geafi01@caixa.gov.br) e [gedef04@caixa.gov.br](mailto:gedef04@caixa.gov.br).

São Paulo/SP, 15 de junho de 2021

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

São Paulo, 07 de Junho de 2021

**PROPOSTA DE COMPRA DE IMÓVEL**

À

GN DESENVOLVIMENTO DE FUNDOS ESTRUTURADOS

Att.

Sr. Roberto Martins Junior

Vimos pela presente apresentar formalmente a V.Sas. proposta de compra de imóvel conforme dados abaixo:

**A) DADOS PROPONENTES COMPRADORES:**

Sr. **Fabio José de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.101.596-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.596.149-51;

e

Sra. **Katia Aparecida Freneda**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 20.771.997-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.315.208-40;

Obs.: Possivelmente o imóvel poderá ser adquirido por pessoa jurídica de titularidade dos proponentes acima qualificados.



**B) DADOS PROPRIETÁRIOS IMÓVEL:**

➤ GN DESENVOLVIMENTO DE FUNDOS ESTRUTURADOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**C) DADOS CORRETOR DE IMÓVEIS:**

Sr. Márcio Leandro dos Santos, inscrito no CRECI sob o nº 102.465F.

**D) DADOS IMÓVEL:**

Imóvel situado na Cidade de Itapevi – SP, na Avenida Portugal, nº 1.046, Itaqui.

Matrícula nº .....; .....Cartório de Registro de Imóveis

Testada: 118m

Área do terreno: 15.930m<sup>2</sup>

Imóvel possui: (i) prédio administrativo, composto de escritórios, salas de reunião, copa e banheiros; (ii) prédio central, utilizado como áreas de operação central e armazenagem central; e (iii) áreas de armazenagem, operação, cargas e descargas através das docas, além de demais benfeitorias.

Prédio administrativo – Área construída total: 878,51m<sup>2</sup>

Prédio Central – Área construída total: 2.281,44m<sup>2</sup>

Armazenagem – Área construída total: 4.005,65m<sup>2</sup>

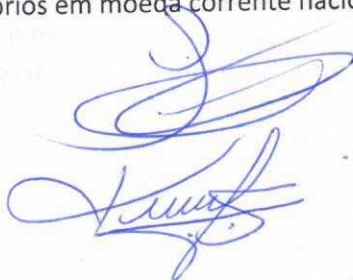
Altura do Pé Direito: 10m

Capacidade do piso: 5 toneladas/m<sup>2</sup>

Número de Docas elevadas: 5

**E) VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO:**

Para a aquisição do imóvel supra descrito, (*ad corpus*) incluindo todas as benfeitorias e demais bens móveis que o guarnecem (incluindo silos, geradores, etc.), apresentamos nossa proposta no valor total de **R\$ 10.050.000,00 (dez milhões e cinquenta mil reais)**, a serem pagos **À VISTA** com recursos próprios em moeda corrente nacional, contra a outorga de escritura definitiva.



**F) DO ACEITE À PROPOSTA:**

Considerando os termos da presente proposta formal de aquisição do ativo imobiliário em questão, aguardamos posicionamento dos proprietários do imóvel para em querendo, que exarem formalmente seu ACEITE ao final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Em havendo o aceite à presente proposta, e desde que não haja nenhum óbice jurídico ou pendência relativa ao imóvel e seus proprietários que coloque em risco a transação, e desde que apresentadas todas as certidões e documentos pertinentes cujo rol será oportunamente apresentado na competente minuta do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel, a transação imobiliária certamente será efetivada com sucesso.

Sendo só para o momento,

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Sr. Fabio José de Oliveira – Proponente Comprador**

**Sra. Katia Aparecida Freneda – Proponente Compradora**

**Dr. Ciro Furtado Bueno Teixeira**

Advogado – Inscrito na OAB/SP sob o nº 199.548

(pelos promitentes compradores)

**GN DESENVOLVIMENTO DE FUNDOS ESTRUTURADOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

ACEITE DO PROPRIETÁRIO – DATA

**Sr. MÁRCIO LEANDRO DOS SANTOS**

CRECI sob o nº 102.465F.

CORRETOR DE IMOVEIS